

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000  
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E  
Em 31/10/2016  
*[Signature]*  
CLODOALDO DE QUADROS

Credor: SANDRO RICARDO SARETTO  
CPF...: 435.986.250.49

Codigo: 324.7

Valor: 630,00

(SEISCENTOS E TRINTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)  
Referente ao pagamento final do empenho 523.1 de 24/10/2016.

Atesto o pagamento  
deste documento  
Em 31/10/2016

VISTO  
Em 31/10/2016  
*[Signature]*  
Contador

R E C I B O  
Recebi (emos) da Camara supra cita-  
do, o valor desta guia. do.  
Em 31/10/2016  
*[Signature]*  
Assinatura Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

Cheque 0004868 Doc.: 8142





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 070/2016**  
SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO VEREADOR

NOME: **Sandro Ricardo Saretto** – CÓDIGO: 324.7

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **24 à 28 de outubro de 2016**

DOTAÇÃO: **396.4**

VALOR DA DIÁRIA: **R\$ 300,00** (diária sem pernoite fora do Estado) e **R\$ 600,00** (diária com pernoite fora do Estado)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **3 diárias com pernoite fora do Estado e 1 diária com pernoite dentro do Estado**

ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS a Brasília/DF - Brasília/DF a Sarandi/RS**

TOTAL A PAGAR: **R\$ 2.100,00** - 70% DO VALOR: **R\$ 1.470,00**

**MOTIVO DA VIAGEM:**

- Audiência com Dep. Federal Jerônimo Georgen
- Audiência com Dep. Federal Afonso Hamm
- Audiência com Dep. Federal José Otávio Germano
- Audiência com Dep. Federal Luiz Carlos Heinze
- Audiência com Dep. Federal Renato Molling
- Audiência com Dep. Federal Dionilso Mateus Marcor
- Audiência com Dep. Federal Giovani Cherini
- Audiência com o Ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira
- Audiência com o Senador Paulo Paim
- Audiência com a Senadora Ana Amélia
- Audiência com o Senador Lasier Martins

Sarandi, 24 de outubro de 2016

  
**SANDRO RICARDO SARETTO**  
Vereador Bancada do PP

**VER. CLODOALDO DE QUADROS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sarandi/RS



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM À BRASÍLIA  
VEREADOR SANDRO RICARDO SARETTO – BANCADA PDT  
DIA 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2016

No dia 24 de outubro do corrente ano, me desloquei a Porto Alegre para na manhã seguinte se deslocar à Brasília, onde durante a semana participei de várias audiências nos gabinetes parlamentares abaixo discriminados:

- Audiência com Dep. Federal Jerônimo Georgen
- Audiência com Dep. Federal Afonso Hamm
- Audiência com Dep. Federal José Otávio Germano
- Audiência com Dep. Federal Luiz Carlos Heinze
- Audiência com Dep. Federal Renato Molling
- Audiência com Dep. Federal Dionilso Mateus Marcon
- Audiência com Dep. Federal Giovanni Cherini
- Audiência com o Ministro do Trabalho Ronaldo Nogueira
- Audiência com o Senador Paulo Paim
- Audiência com a Senadora Ana Amélia
- Audiência com o Senador Lasier Martins

Em ambos os gabinetes solicitamos algumas emendas para o Município, dentre elas destacamos a **isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas**, a qual está aguardando envio a CDH.

Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
**Palácio Naum Grossi**

Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Retornei ao Município de Sarandi no dia 28 de outubro às 22:40h.

Em anexo comprovantes.

Sarandi, em 31 de Outubro de 2016.

  
**VER. SANDRO RICARDO SARETTO**  
Bancada do PDT



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o senhor **Sandro Ricardo Saretto**, Vereador do Município de Sarandi/RS, esteve no gabinete da Senadora Ana Amélia, nesta data, para tratar de assuntos de interesse do município.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

*Marco Aurélio Ferreira*

**Marco Aurélio Ferreira**  
Chefe de Gabinete



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. CMS n.º 087/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssima Senadora da República  
Sr. **ANA AMÉLIA**  
Edifício Principal  
Brasília-DF

Recet. original  
Em 26/10/2016  
Bonina Alcides  
Nome e Matrícula


Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.

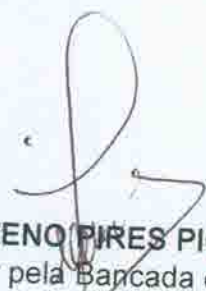
Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT.



Câmara dos Deputados  
Gabinete Parlamentar  
Deputado Federal COVATTI FILHO

Brasília, 27 de outubro de 2016

### *DECLARAÇÃO*

Declaro que nos dias 26 e 27 do corrente mês, recebemos no gabinete do deputado federal Covatti Filho, a visita do senhor SANDRO RICARDO SARETTO vereador de Sarandi/RS, para tratar de assuntos de interesse do município.

---

Vera Lúcia Tolosa  
Assessora Parlamentar





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Dep COVATTI FILHO

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **'Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas'**, a qual está aguardando envio a CDH.


Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

26/10/2016  
  
DEP. COVATTI FILHO  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO IV - GABINETE 228  
70160-900 BRASÍLIA-DF  
FONE: (61) 3215-5228  
FAX: (61) 3215-2228



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Jerônimo Goergen**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, que o Sr. SANDRO RICARDO SARETTO, Vereador do Município de Sarandi/RS, esteve em audiência, neste Gabinete Parlamentar, nos dias 26 e 27/10, para tratar de assuntos relacionados ao seu Município.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvana', with a stylized flourish at the end.

**Silvana Vargas Fialho Nascimento**  
**Assessora Parlamentar**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Jerônimo Goergen

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.

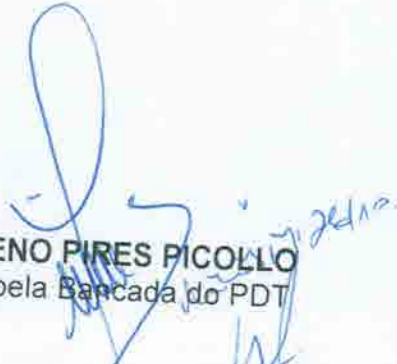
Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT  
  
Gustavo Hartmann  
Chefe de Gabinete  
Dep. Jerônimo Goergen - PP/RS




CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **AFONSO HAMM** – PP/RS

Declaração nº 153/2016 - GAH

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins e quem possa interessar, que o Vereador do município de Sarandi/RS, **SANDRO RICARDO SARETTO**, esteve presente no gabinete do Deputado Federal **AFONSO HAMM**, em Brasília, DF, no dia de hoje, tratando de assuntos de interesse do município. Era o que tinha para declarar.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

  
**BENJAMIN PIRES FERREIRA FILHO**  
Assessor Parlamentar  
**AFONSO HAMM** - Deputado Federal – PP/RS



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

AFONSO HAMM


Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.


Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

RECEBI O ORIGINAL

Em 26 / 10 / 2016

plange  
Assinatura

Ponto



Brasília- DF, 26 de outubro de 2016.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o Vereador de Sarandi-RS, **SANDRO RICARDO SARETTO** esteve no gabinete do Deputado Federal Pompeo de Mattos, em Brasília, no dia 26 de outubro do corrente ano, tratando de assuntos de interesse do Município.

  
Atenciosamente,

Iara Motta  
Assessora do gabinete  
Deputado Federal Pompeo de Mattos

**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal - RS  
Vice-Lider do PDT



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

POPEO DE MATTOS

Processo Original  
26/10/2016  
[Handwritten signature]

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **“Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas”**, a qual está aguardando envio a CDH.

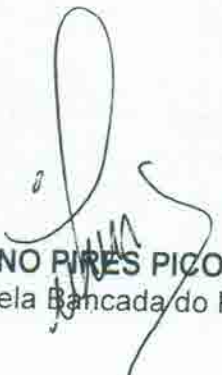
Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT



## Declaração

Declaro para fins administrativos que o Vereador SANDRO RICARDO SARETTO, compareceu em meu gabinete no dia 26 de outubro de 2016, acompanhando projetos e reivindicando emendas para 2017 de interesse do município de Sarandi.

Brasília, 26 de outubro de 2016



LUIS CARLOS HEINZE  
Deputado Federal PP/RS





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Luiz Carlos Heinze

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.

Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

**VER. SANDRO RICARDO SARETTO**  
Vereador pela Bancada do PP

**VER. OZENO PIRES PICOLLO**  
Vereador pela Bancada do PDT

**Deputado Federal**  
**LUIS CARLOS HEINZE**  
Câmara dos Deputados  
Anexo IV - Gabinete 526  
70060-900 Brasília-DF  
Acesse nosso site: [www.lcheinze.com.br](http://www.lcheinze.com.br)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **LASIER MARTINS**

Brasília, 27 de outubro de 2016.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador, **Sr. Sandro Ricardo Saretto**, do Município de Sarandi- RS, portador da Cédula de Identidade nº 1016060277 SSP-RS, compareceu ao Gabinete do Exmo. Sr. Senador Lasier Martins, na presente data, onde tratou assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

  
**MARIA MARGARIDA DE AMORIM ROCHA**

*Subchefe de Gabinete  
Senador Lasier Martins*





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. CMS n.º 084/2016

Sarandi (RS), 17 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senador da República  
Sr. **LASIER MARTINS**  
Edifício Principal  
Brasília-DF


Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.


Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

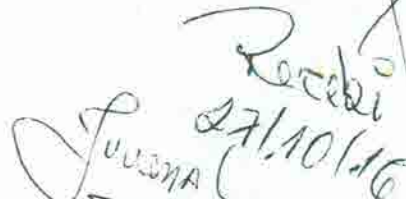
Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

  
Recebido  
27/10/16  
JULIANA



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Declaração

Declaro para devidos fins que o Senhor Sandro Ricardo Saretto, Vereador do Município de Sarandí, esteve no gabinete do Senador Paulo Paim, nesta data, para tratar de assuntos de interesse do município.

Ivanete Ferronato  
Chefe de Gabinete  
Senador Paulo Paim PT/RS



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. CMS n.º 088/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senador da República  
Sr. **PAULO PAIM**  
Edifício Principal  
Brasília-DF

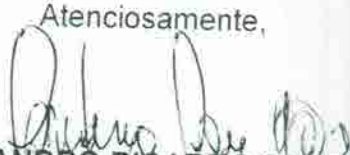
Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **"Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas"**, a qual está aguardando envio a CDH.


Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

*GAB. SEN. PAULO PAIM  
RECEBIDO EM 27/10/16  
T. Fernandes*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DANREI DE DEUS

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **“Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas”**, a qual está aguardando envio a CDH.

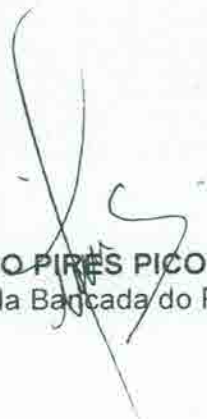
Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.


Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

RECEBI O ORIGINAL

Em 26/10/2016  
 522.436  
Assinatura Ponto



ATESTADO

Atesto para os devidos que o Vereador Sandro Ricardo Saretto do município de Sarandi/RS, esteve nosso Gabinete Parlamentar em Brasília, nos dias 26 e 27 do mês de outubro do corrente ano, tratando de assuntos de interesse do Município.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

M

Dep. Federal Giovani Cherini,  
Coordenador da Bancada Gaúcha - PR/RS.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

Of. Circ. CMS n.º 011/2016

Sarandi (RS), 24 de outubro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

GIOVANI CHERINI


Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar que Vossa Excelência dedique uma atenção especial a Ideia Legislativa apresentada pelo Sr. BECKENBAUER SOUZA SIMAS, com o seguinte assunto: **“Conceder isenção de imposto de renda para professores da educação básica de escolas públicas”**, a qual está aguardando envio a CDH.

Atualmente, existe uma carência de profissionais capacitados no magistério em escolas públicas de educação básica por causa dos salários desmotivadores. Estes profissionais acabam se interessando por outras áreas, as quais oferecem remuneração mais atrativa, agravando o problema educacional brasileiro.

Como forma de incentivar que profissionais capacitados tenham interesse na carreira da docência, sugerimos a isenção do imposto de renda para docentes da educação básica de escolas públicas, o que além de aumentar consideravelmente a remuneração líquida dos docentes ativos, incentiva e atrai profissionais mais gabaritados para o magistério. Dados do MEC apontam para o número cada vez menor de profissionais licenciados em áreas diversas do conhecimento. Se não houver um chamariz, em poucos anos, não haverá docentes qualificados e dispostos a ingressar na educação básica dos estados e municípios.

Na certeza de mais uma ação valiosa de Vossa Excelência, firmamo-nos mui cordialmente.

Atenciosamente,

  
VER. SANDRO RICARDO SARETTO  
Vereador pela Bancada do PP

  
VER. OZENO PIRES PICOLLO  
Vereador pela Bancada do PDT

*Eneida Maria*  
*230565*  
*27/10/16*







www.voeazul.com.br

Voo: AD 4428

Portão: 20

Secao: 1

Embarque: 05:51

Assento: 22D

Data: 25out 16

Cod. Reserva: W9EBNS Seq# 79

Passageiro: SANDRO RICARDO SARETTO

Partida: Porto Alegre 06:21

Chegada: Rio de Janeiro - Santos Dumont 08:10



www.voeazul.com.br

\* CONEXÃO \*

Voo: AD 2590

Portão: 3

Secao: 3

Embarque: 09:45

Assento: 25B

Data: 25out 16

Cod. Reserva: W9EBNS Seq# 41

Passageiro: SANDRO RICARDO SARETTO

Partida: Rio de Janeiro - Santos Dumont 10:15

Chegada: Belo Horizonte - Confins 11:20



www.voeazul.com.br

\* CONEXÃO \*

Voo: AD 2558

Portão:

Secao: 1

Embarque: 14:45

Assento: 13C

Data: 25out 16

Cod. Reserva: W9EBNS Seq# 48

Passageiro: SANDRO RICARDO SARETTO

Partida: Belo Horizonte - Confins 15:15

Chegada: Brasília 16:40

Nome/Name: SARETTO/SANDRO RICAR  
Reserva/Locator: W9EBNS  
Operado/Operated: AD  
Tarifa/Fare: 0  
Data/Date: 28OCT16

BSB - VCP  
08:30 / 10:15

Voo Flight:	Assento Seat:	Secao Zone:
4281	19A	2

Nome/Name: SARETTO/SANDRO RICAR  
Reserva/Locator: W9EBNS  
Operado/Operated: AD  
Tarifa/Fare: 0  
Data/Date: 28OCT16

VCP - POA  
15:15 / 16:48

Voo Flight:	Assento Seat:	Secao Zone:
4476	9B	1

NFC-e

LGA LANCHONETE E CAFE LTDA  
CNPJ: 20278105000203 IE: 86789108  
PR SEN SALGADO, O, CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL	Unit	VL Total
001	001	CAFE ESPRESSO PD	1	UN			5,00
Qtde. Total de Itens							1
Valor Total							5,00
Forma Pagamento							Valor Pago R\$
Dinheiro							5,00
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):							1,21

Pedido 110708 DOCTORS INFO (11) 2897 2552 /  
7100 6685 Aplicativo Bematech Misterchef  
01.76.03 Serie 96717218 PROCON - R DA AJUDA 5  
RJ (21) 151 ALERJ R 1 DE MARCO S/N RJ  
(21) 25881418

Nº: 32109 Série: 2 Emissão: 25/10/2016 09:35:37 - Via Consumidor  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www4.fazenda.rj.gov.br/consultaNFCe/paginas/consultaChaveAcesso.faces>

CHAVE DE ACESSO  
3316 1020 2781 0500 0203 6500 2000 0321 0910 9751 1916

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 333160471626252 25/10/2016 09:35:20  
Bematech NFC-e

### CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI  
EST BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS  
CEP: 95945-000 FONE: (51) 3775-1033  
CNPJ: 09.404.514/0001-41 IE: 302/0003158  
24/10/2016 15:45:20 CCF: 134016 COD: 136053

### CUPOM FISCAL

TEPEI INDIAI DE XERICAO QTO UN VL UNIT R\$ ST A/T VL ITEM R\$  
VAL DA 000000000000 LANCHES Lun 107 20% 6,00

TOTAL R\$ 6,00  
Dinheiro 6,00

Mf: 5 102F0D361A89B9E661B13C2A481BF6E6  
Consumidor Final I

Cidade Inexistente

Vend: Caixa  
OC: BA762 19088 630075 E0 A4COE5 DD98C 2080F 89C  
DARUMA AUTOMAÇÃO MACII 1  
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 002 L: 0001  
IIIIIIIIIIHHEHFI6FCFF 24/10/2016 15:45:23  
FAB: 7813B8000000395914

PASSARELA LANCHES LTDA ME  
CNPJ: 09.727.222/0001-00 IE: 0734061700168  
SCS QD 06 BL A SOBRELJA, 221 ASA SUL, BRASILIA - DF

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL	Unit	VL Total
001	1	REFEICAO KG 1,5385 Kg	29	90			46,00
QTD. TOTAL DE ITENS							001
TOTAL R\$							46,00
Dinheiro							46,00

Trib aprox R\$ 1,68 Fed, R\$ 4,65 Est, R\$ 0,00 Mun Fonte:  
SEBRAE  
PROCON DF 151 - SCS QD 06 BL-B60 SALA 240 ED.V.2000 BRAS  
ILIA/DF

Número: 000046738 Série: 1 Emissão: 26/10/2016 23:38:53 -  
Via Consumidor  
Consulte pela chave de acesso em: <http://dec.fazenda.df.gov.br/Consulta.aspx?tp=consultaCompleta>  
CHAVE DE ACESSO  
5316 1000 7272 2200 0100 6500 1000 0467 3811 0559 2759

CONSUMIDOR  
CPF: 43598625049 Nome: ----  
Endereço consumidor (-----)  
Consulta Via Leitor QR Code



Protocolo de Autorização: 353160051881876

FCD HAMBURGUERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ROD. MG-10, S/N L. 589 PAV. TERRACO SETOR PCA DE AL  
AEROPORTO CONFINS-CEP: 33500-900-CONFINS-MG  
CNPJ: 12.935.088/0011-94  
IE: 001.699410.1053

25/10/2016 12:58:46V CCF: 281780 COD: 426327  
CNPJ/CPF consumidor: 435.986.250-49

### CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)  
1 70309 BOBS AUSTRAL (AND P/C B TRIO LUN T2 24 43,9  
2 40002 BATATA GRANDE TRIO LUN T2 8 19,9  
3 3228 COCA COLA 400ML LUN F1 2 50,3

TOTAL R\$ 750,3  
Dinheiro 35,00  
TROCO R\$ 55,00  
T2-02T08, 40% 20,00

MD-5: 70256E794849C88A938B2416E9831965  
12935088001194 25102016 3500

S E N H A: 836  
www.linx.com.br

BAOLDEN3 GC18817Z TASSO31XM 28R1B7LS C7606A7F05FG  
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF

VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 L: 0011  
00000000100PEDE00 25/10/2016 12:54:16V  
FAB: BE09141010001120472P

SP AEROPORTO VIRACOPOS  
GLIAPURUVU COM. REST. E FAST FOOD EIRELI  
RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66  
CAMPINAS, PARQUE VIRACOPOS, SP, 13052-901

CNPJ: 19684817000154 IE: 795.459.234.111

**Extrato 013618**  
**CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 43598625049

#|COD|DESC|QTD|UH|VL UN R\$|(VLR TR R\$)\*|VL ITEM R\$

001	5000 BRASII	1,000	UN	X 0,01	(0,00)	0,01
002	869 P9 - COSTELA BOVINA	1,000	UN	X 17,87	(0,00)	17,87
003	2085 AC. MOLHO ACEBOLADO	1,000	UN	X 0,01	(0,00)	0,01
004	133 AC. SALADA COM MOLHO ITALIANO	1,000	UN	X 0,01	(0,00)	0,01

**TOTAL R\$** **17,90**  
Valor Pago 20,00

**DINHEIRO** 17,90  
Troco R\$ 2,10

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

S E N H A: 871  
PAGER 13

Informação dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 / 2012)

\*Valor aproximado dos tributos do item

Consultar pelo Site  
<https://satso.fazenda.sp.gov.br/COMSAT/Public/ConsultaPublica/ConsultaPublicaCfe.aspx>

SAT No.: 000.086.099  
28-10-2016 - 12:31:40  
3516 1019 6848 1700 0154 5900 0086 0990 1361 8764 0639





DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NIJED ZAKHOUR**

SHS QUADRA 3 BLOCO B, SEM NUMERO -  
ASA SUL  
CEP: 70322-916 - BRASILIA - DF  
TEL: (61)3204-7337

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 000001984 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO

5316 1002 9248 9500 0186 5500 1000 0019 8410 0001 9846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160036563856 28/10/2016 07:02:09

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda a Vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0739249000113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.924.895/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANDRO RICARDO

ENDEREÇO

RUA JULIO MAILHOS, 1932

MUNICÍPIO

SARANDI

CNPJ / CPF

435.986.250-49

DATA DA EMISSÃO

28/10/2016

DATA SAÍDA / ENTRADA

28/10/2016

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99560-000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE / FAX

9124-0204

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

255,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
9900	DIARIA	00000000	000	5929	UND	3,00	85,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0739249000113

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

255,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data In: 28/10/2016 - Data out: 28/10/2016  
Apto : 314 - Pax: 2 - Razão : 87423  
Hóspedes : SANDRO RICARDO - AMIGO  
Cupom Fiscal: 17942 - ECF Nro: BE051475610000194186

RESERVADO AO FISCO

### NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2016/5740** Emitida em: **25/10/2016** às 04:54:18 Competência: **25/10/2016** Código de Verificação: **31f52c60**



**HOTEL SAVOY INDÚSTRIA HOTELEIRA LTDA ME**  
 CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00 Inscrição Municipal: 01586726  
 AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024  
 Porto Alegre RS  
 Telefone: Email: savoy@hotelexpress.tur.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**  
 CPF/CNPJ: 435.986.250-49 Inscrição Municipal: Não Informado  
**SANDRO RICARDO SARETTO**  
 JULIO MAILHOS, 1932, CENTRO - Cep: 99560-000  
 Sarandi RS  
 Telefone: Não informado Email: Não Informado

#### Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPEAS DE HOSPEDAGEM  
 CHECK-IN: 24/10/2016  
 CHECK-OUT: 25/10/2016  
 HÓSPEDE: SANDRO RICARDO SARETTO

**Código de Tributação Municipal:**  
 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**  
 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

**Cod/Município da incidência do ISSQN:** 4314902 / Porto Alegre  
**Natureza da Operação:** Tributação no município  
**Regime Especial de Tributação:** ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 63,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 63,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	RS 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 63,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 63,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOTE N**



Fone: (51) 3319.5100  
Site: www.ontaxi.com.br  
e-mail: sintasi@terra.com.br

Nº 848696

RS 22,00

Veículo: Prefixo: 9712

Placa: Jux 5911

Recebi de \_\_\_\_\_ a importância de \_\_\_\_\_

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2016

CPF do Mot.: \_\_\_\_\_

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: \_\_\_\_\_

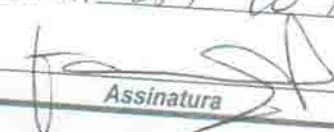
**EPTC  
RECLAMAÇÕES  
FONE: 118**

**ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE  
INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100**

<b>TÁXI RECIBO</b>		R\$ 15,00
PERM.: 2498	PLACA: JJCS367	
Recebi (emos) de _____		
_____ a importância de R\$ Quinze		
referente a serviços autônomos de Táxi.		
Percurso: _____		
Motorista: JOSÉ ALVES	Fone: (61) 999785853	
CNPJ/CPF: _____		
APOIO: Sindicato dos Permissãoários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal - SINPETAXI SEDE PRÓPRIA - CNPJ: 00.031.708/0001-00 PLL SUL - Qd. 302 - Bloco A - Brasília - DF - CEP: 70.320-006 Tel.: (61) 3224-7292 / 3223-6588 / 3365-1970 - Fax: 3224-7196 Reclamações: 156 / SECRETARIA DE TRANSPORTE: (61) 3363-7350		BRASÍLIA- DF, 26 de 10 2016 _____ Assinatura



<b>TAXI RECIBO</b>		R\$	2100
PERM.:	0569	PLACA:	0120220
Recebi (emos) de _____			
_____ a importância de R\$ <u>Justa</u>			
_____ referente a serviços autônomos de Táxi.			
Percurso _____			
MOTORISTA:	MAXUEL	Fone: (61)	990044826
CNPJ/CPF:			
APOIO: Sindicato dos Permissonários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal SINPETAXI SEDE PRÓPRIA - CNPJ: 00.031.708/0001-00 PLL SUL - QD. 302 - BLOCO A - BRASÍLIA - DF - CEP: 70320-006 Tel(s): (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7198		Brasília-DF <u>26/10/06</u>  Assinatura	
RECLAMAÇÕES: 156		SECRETARIA DE TRANSPORTE: (61)3363-7557	

<b>TÁXI RECIBO</b>		R\$	15,05
PERM.:	0434	PLACA:	5468564
Recebi (emos) de _____			
_____ a importância de R\$ <u>Quinze</u>			
_____ referente a serviços autônomos de Táxi.			
Percurso: _____			
Motorista:		Fone: (61)	
CNPJ/CPF:			
APOIO: Sindicato dos Permissonários de Táxi e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal - SINPETAXI SEDE PRÓPRIA - CNPJ: 00.031.708/0001-00 PLL SUL - Qd. 302 - Bloco A - Brasília - DF - CEP: 70.320-006 Tel.: (61) 3224-7292 / 3223-6568 / 3365-1970 - Fax: 3224-7198 Reclamações: 156 / SECRETARIA DE TRANSPORTE: (61) 3363-7350		BRASÍLIA-DF. <u>27/10/16</u>  Assinatura	